



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 486/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Lei anexada, sancionada e publicada, encaminhado para o Setor de Arquivos para providências.

Próxima Fase: Arquivado

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003000380034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/09/2025 16:14

Checksum: **F0C7D2E562C2FDB0A77AADB065B25F28385657209DE925D75C7DB0DC5EBD2EC9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.